



EDIÇÃO, Nº 102 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.223/2022
DE 18 DE MAIO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE POÁ O DIA MUNICIPAL DO EDUCADOR FÍSICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto
de Lei nº 022/2022, de autoria da Vereadora Patrícia Bin de Sousa
Sanches, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos
do Município de Poá, o “**Dia Municipal do Educador Físico**”, que será comemorado
todo dia 1º de setembro.

Art. 2º. Constituem objetivos do Dia Municipal do Educador
Físico:

I- Expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos
sobre as mais variadas questões do educador físico, através do planejamento,
programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas,
publicações, reuniões e seminários;

II- Conscientizar sobre a importância da prática de atividades
físicas regulares de forma sistematizada e orientada;

III- Contribuir para a valorização do educador físico,
homenageando e prestigiando tais profissionais.

Art. 3º. Na semana que coincidir com o Dia Municipal do
Educador Físico, serão promovidas atividades esportivas junto aos estabelecimentos de
ensino, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação
interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à
promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.

Segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 102 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.223/2022

.....fls.2

Art. 4º. O Dia Municipal do Educador Físico será organizado pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, sendo possível a realização de parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 18 de maio de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

ROMUALDO CUNHA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

